DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº90/2020

EMENTA: Concede licença prêmio ao Servidor e dá outras provindências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnado por licença para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio a servidora Mércia Meres Ferreira de Carvalho Sá, CPF: 851.224.323-68** pelo período de 01 (um) mês, a contar a partir do dia 21 de setembro a 21 de outubro de 2020 referentes ao período aquisitivo 2003/2008.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2020.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº91/2020 de 23 de Setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDEM 30 dias de férias a servidora efetiva, **Maria Sebastiana Reis de Sousa,** CPF: 566.055.953-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo 2018/2019 a ser gozada a partir de **15 de setembro a 15 de outubro de 2020**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, retroage seus efeitos a partir de 15/09/2020 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI 23 de Setembro de 2020.

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, Maria Sebastiana Reis de Sousa brasileiro (a), residente e domiciliado (a) no município de São Francisco de Assis do Piauí, servidor (a) publico do município de São Francisco de Assis do Piauí, vem respeitosamente requerer a vossa excelência concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019 da função de Agente Comunitário de Saúde, que exerço, conforme prevê a legislação pertinente em vigor.

O período de férias requisitado, a ser gozado do mês de Setembro de 20.

São Francisco de Assis do Piauí-PI, 08 / 09 / 20

N.termos

P. deferimento.

Maria Sebastiana Reis de Sousa
Servidor (a) Público (a) Municipal

Ao Exmo.
Prefeito Municipal
Josimar João de Oliveira
Nesta

Recebi dia 26.08.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 045/2020
Processo Administrativo: nº 045/2020
Procedimento Licitatório: nº 032/2020
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, I, da lei 8666/93 e Art. 1º, a) da Medida Provisória nº 961/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SARJETAS E CANALETAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI
Contratante: Município de Miguel Leão – PI.
Contratado: FORMATO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ Nº 63.345.243/0001-81
Assinatura: 24 de setembro de 2020.
Válido: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ 39.473,89 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)
Fonte de Recursos: Próprios e outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 032/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Leão, referente ao **Processo Administrativo nº 045/2020, RATIFICO-A**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SARJETAS E CANALETAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI, **por dispensa de licitação,** embasada no art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e Art. 1º, a) da Medida Provisória nº 961/2020, junto a empresa **FORMATO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ Nº 63.345.243/0001-81**, cuja proposta aceita apresenta o valor de **R$ 39.473,89 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)** de acordo com os preços praticados no mercado local, estando de acordo previsto na Lei 8.666/93, desde que seja apresentada a documentação de regularidade fiscal mínima exigida.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Miguel Leão (PI), 23 de setembro de 2020.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL